

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.938, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Licença para
Desempenho de Mandato
Clasista.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no art. 62 VII, art. 79 e art. 80 da Lei 2095 de 23 de setembro de 2013 e,

Considerando a portaria 5.919 de 02 de Janeiro de 2019,

Considerando o ofício 004/2019 do Sinsemar – Sindicato dos Servidores Públicos, Empregados Públicos e Temporários Municipais de Marmeleiro – PR, protocolizado sob o nº 62763 de 22 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Art. nº 01 – Conceder Licença para desempenho de mandato classista a Servidora REGINA DINACIR DA SILVA SPEORIN, Matrícula 419-7, a partir de 05 de fevereiro de 2019, enquanto perdurar o mandato.

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro